

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 231

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.411/2023, de 18 de dezembro de 2023.

Desliga servidor do Serviço Público Municipal em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal o servidor FRANCISCO ELIER DA SILVA, matrícula 2.635-1, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal deste Município, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.412/2023 - GP, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria 922/2023 - GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 024/2023

OBJETO: Fornecer elementos necessários e suficientes para realização de procedimento licitatório para aquisição equipamento de informática e suprimentos, destinados a Secretaria Municipal de assistência Social e suas unidades. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 798.169,63.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15/12/2023.
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 475/2022

Processo/PMSGAR/N nº 6201/2022

Concorrência Pública nº 006/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.198.524/0001-08, endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN/OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1700 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 475/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2023

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(Contratante)
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luiz de Oliveira Nunes
(Contratada)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
1901318943.767

PROCESSO N.º 1901318943

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTRATADA: Empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 11.735.236/0001-92, Endereço: Rua 9, quadra E-12, Lote 12-AE, S/N, setor Marista, Goiânia/GO
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 11ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 02 de dezembro de 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

DARATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2023

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONTRATANTE
THALLYTA LORRANNY PAULA DE ALCANTARA
OBJECTI SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022

Pregão Eletrônico Nº 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2046 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 3036 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACA.; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2023
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2000000708.119

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Aldo Aquino de Oliveira, CPF n.º 075.042.278-54, com endereço residencial na Rua Poeta Francisco Palma, nº 269, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2024, e se encerrando em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 010/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/Nº 2000000708).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano – CONTRATANTE, e Aldo Aquino de Oliveira – CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901320887.758

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Giliane Maria Evangelista da Silva, CPF n.º 057.306.034-79, com endereço residencial no Av. Maranguape, nº 359, Ap. 308, Residencial Parque Nova Europa, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2024 e se encerrando em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 079/2019, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/Nº 1901320887).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano – CONTRATANTE, e Giliane Maria Evangelista da Silva – CONTRATADA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 163/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Genilson Gomes, CPF n.º 036.853.684-00, com endereço residencial na Rua Vereador Geraldo Monteiro, nº 60, Bela Vista, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2024, e se encerrando em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 025/2022 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N.º 2031/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano – CONTRATANTE, e Genilson Gomes – CONTRATADO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2000005314.227/2021
(Republicação por Incorreção)

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL n.º 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA A GASPAR S/A, CNPJ.: 08.323.347/0001-87, com endereço Rua Judiaí, 330, empresaria AGC – Arnaldo Gaspar COP., pavimento triplex – 19º, 20º e 21º - Tirol – Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses a contar de 30 de outubro 2023, conform e documentos acostados no Protocolo n. 3.737/2023, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela CONTRATADA, referente ao Contrato Administrativo n. 227/2021, tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que possam a fazer parte desse instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 57, II, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES; PROJETO/ATIVIDADE 1129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO 1754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2023.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JADER TORRES JUNIOR
CONTRATANTE
CONSTRUTORA A GASPAR S/A
ARNALDO GASPAR JÚNIOR
CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 656/2020.

Processo nº 2000004984/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL n.º 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, com inscrição no CNPJ sob o Nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, nº 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 30 (trinta dias) dias a contar de 25 de novembro 2023, conforme indicado pela empresa supervisora do Programa PAES e pela fiscal da obra conforme documentos acostados no Protocolo n. 4.299/2023, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela CONTRATADA, referente ao Contrato Administrativo n. 656/2020, cujo o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO E PRAÇA NA ENTRADA DA CIDADE, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que possam a fazer parte desse instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 57, II, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES; PROJETO/ATIVIDADE: 1133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

FONTE DE RECURSO: 1754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2023.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Jader Torres Junior
CONTRATANTE
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a senhora CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO, residente e domiciliada a domiciliada a Rua Aero Boero, nº 268, LT 268, QD 13, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59297-363, Portadora do RG nº 2.635.183-ITEP/RN – 2ª VIA e do CPF nº 076.559.584-24, Portaria nº 931/2023, Matrícula nº 92100-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023,

processo administrativo n.º 8223/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de VEICULO DE AMBULANCIA TIPO A, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
CNPJ: 70.166.350/0001-08	
ENDEREÇO: Avenida Romualdo Galvão, 2224, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-100	
REPRESENTANTE: Ricardo de Olivera Carlos da Silva, brasileiro, CPF 390.127.864-87.	
E-MAIL:egnaldo@autobraz.com.br	TEL.: (84) 3234-5500

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	936209	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU PRÉ-HOSPITALAR ? TIPO A (FURGÃO ? LONGO DE TETO ALTO), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEÍCULO 0 KM, ANO / MODELO 2023/2024 OU SUPERIOR, TIPO F	UN	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	3,00	270.000,0000	810.000,00
						Total	810.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A presente ata de Registro de Preços poderá ser admitida a adesão nos moldes do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

3.2. Para adesão desta ata a Administração Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fornecerá exclusivamente a documentação estabelecida no Inciso I do Art. 11 da Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020,

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESão Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Dezembro de 2023.
 CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
 Representante legal do órgão gerenciador
 AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, que no dia 29 de dezembro de 2023, às 08:01 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço POR ITEM", visando REGISTRO DE PREÇO para possíveis aquisições, confecções com instalações de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos/móveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, objetivando atender às demandas do município de São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2023.
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
 Pregoeira

 ATO DE ADJUDICAÇÃO
 Pregão Eletrônico N.º 024/2023

OBJETO: Fornecer elementos necessários e suficientes para realização de procedimento licitatório para aquisição equipamento de informática e suprimentos, destinados a Secretaria Municipal de assistência Social e suas unidades. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: P D S DE ALMEIDA							
CNPJ: 45.088.720/0001-99							
Endereço: RUA FRANCISCO LUIZ, Nº 1152, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935988	DESKTOP COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR DE 10 GERAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A CORE I3), 04 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA 3.70 GHZ CACHE 8 MB, DDR4 GRÁFICO UHD GRAPHICS 630 SOCKET FCLGA1151, MEMÓRIA DDR4 8 GB OU SUPERIOR.	UN	JAB	30	1.250,00	37.500,00
2	935989	DESKTOP COMPLETO 2 ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR DE 10 GERAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A CORE I5) 06 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA 3.0 GHZ, CACHE 9MB, DDR4, GRÁFICO UHD GRAPHICS 630 SOCKET FCLGA1151, MEMÓRIA DDR4 12GB RAM OU SUPERIOR.	UN	JAB	20	1.300,00	26.000,00
43	936030	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN ANTIRREFLEXO, (16:9) 16 MILHÕES DE CORES, SUPORTE DE 10CM DE ALTURA COM REGULAGENS, UTILIZAÇÃO NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL, COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 - 60 HZ PEDESTAL INCLUSO CONEXÕES: HDMI E VGA VOLTAGEM:	UN	VALIANTY	30	360,00	10.800,00
72	936059	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO TANQUE DE TINTA IMPRESSORA COM DISPLAY LCD TAMPÁ REGULÁVEL IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MAX. DPI): ATÉ 1.200 X 6.000 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COLORIDA TIPOS DE SUPRIMENTOS:	UN	EPSON	20	1.930,00	38.600,00
						Total	112.900,00
Vencedor: TECHX INFORMATICA LTDA							
CNPJ: 48.411.373/0001-81							
Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 452, AGUA VERDE, CURITIBA/PR							
Representante: MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3	935990	NOTEBOOK 1 ESPECIFICAÇÃO: INTEL CORE I5 OU SIMILAR/SUPERIOR 8565U 3.9 GHZ PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 620, MEMÓRIA DE 8GB DDR4. SSD 500GB OU SUPERIOR.	UN	SAMSUNG	20	2.500,54	50.010,80
						Total	50.010,80
Vencedor: TKS IMPORTS LTDA							
CNPJ: 49.341.541/0001-72							
Endereço: RUA DAS VERBENAS, Nº 17, FEU ROSA, SERRA/ES							
Representante: EDUARDO COUTO RODRIGUES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4	935991	NOTEBOOK 2 ESPECIFICAÇÃO: INTEL CORE I3 OU SIMILAR/SUPERIOR 3.9 GHZ PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 620, MEMÓRIA DE 8 GB DDR4, EXPANSÍVEL, SSD 240GB OU SUPERIOR. (5400 RPM).	UN	POSITIVO	10	1.921,00	19.210,00
70	936057	GABINETE OUTDOOR 12U ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ESPESSURA DE 1,2MM EQUIPADO COM FECHO LINGUETA E CHAVES COM OU SEM CODIFICAÇÃO NA PORTA FRONTAL. GABINETE MONTADO COM UM PAR DE PLANO DE FIXAÇÃO (FRONTAL) PADRÃO 19? C	UN	REGTECH	10	1.128,55	11.285,50
						Total	30.495,50
Vencedor: KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES							
CNPJ: 38.446.921/0001-55							
Endereço: RUA PARQUE DOS IGARAPES, Nº 131, NOVA ESPERANCA, PARNAMIRIM/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
5	935992	SSD CAPACIDADE: 500GB, TAMANHO: 3.5 , INTERFACE: SATA2 - SATA 3, VELOCIDADE: 5400~7200RPM TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO (SSD)240GB - CAPACIDADE: 240B, DADOS DO CACHE 46MB, INTERFACES SATA, APLICAÇÕES PC E NOTEBOOK	UN	ACOS	25	164,00	4.100,00
8	935995	CONVERSOR HDMI VGA ESPECIFICAÇÕES: HDMI FORMATOS DE	UN	DEX	10	20,00	200,00

		ENTRADA DE VÍDEO 480I/576I/480 P/576 P/720 P/1080I/1080 P FORMATOS DE SAÍDA DE VÍDEO VGA 480I/576I/480 P/576 P/720 P/1080I/1080 P SAÍDA DE ÁUDIO 3.5 SAÍDAS DE ÁUDIO/3.5 PARA R +					
10	935997	CABO HDMI LITE HDC 10218M COMPRIMENTO DO CABO 1,8 METROS. TRANSMITE SOM E IMAGENS DIGITAIS PARA QUALQUER DISPOSITIVO COM ENTRADA HDMI EM UM ÚNICO CABO DE 6MM COM FILTRO MAGNÉTICO	UN	DEX	20	5,00	100,00
11	935998	CABO HDMI LITE HDC 10218M. COMPRIMENTO DO CABO 4 METROS. TRANSMITE SOM E IMAGENS DIGITAIS PARA QUALQUER DISPOSITIVO COM ENTRADA HDMI EM UM ÚNICO CABO DE 6MM COM FILTRO MAGNÉTICO	UN	DEX	20	16,00	320,00
18	936005	PLACA MÃE 1151 DDR4 BIOSTAR HI-FI H77S OU SIMILAR/SUPERIOR PARÂMETROS CHIP DE ÁUDIO: INTEGRADO REALTEK ALC892 , SLOTS DE MEMÓRIA: 4 x DDR3 DIMM, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA: 32 GB, MAINBOARD: ATX PLACA, DIMENSÕES: 30.5 x 22.0 CM.	UN	BIOSTAR	50	548,00	27.400,00
19	936006	FONTE ATX COM CABOS 250W POTÊNCIA: 250W REAL ATX 24 PINOS, VOLTAGEM: 115 ~ 230V	UN	KNUP	50	62,00	3.100,00
25	936012	CANALETAS - 20X10X2000 ADESIVA	UN	ILUMI	300	35,00	10.500,00
34	936021	ALICATE BICO FINO MEIA CANA 6	UN	FERTAK	02	30,69	61,38
35	936022	ALICATE PARA CLIPAGEM DE RJ45 RJ 11	UN	KNUP	02	139,00	278,00
36	936023	TRENA A LASER 100M	UN	MILESEEY	02	1.050,00	2.100,00
37	936024	ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/4 ISOLADO	UN	GEDORE	02	138,00	276,00
39	936026	PLACA DE REDE RJ45	UN	DEX	20	33,00	660,00
40	936027	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	UN	SPRAY	20	14,60	292,00
45	936032	BATERIA MODELO CR 2032	UN	DEX	50	1,90	95,00
47	936034	PLACA DE REDE CABEADA PCI-E. - 32-BIT DE INTERFACE PCIE - SUPORTE WAKE-ON-LAN - AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX - SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX - SUPORTA CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER	UN	KNUP	50	31,00	1.550,00
48	936035	PLACA DE REDE SEM FIO PCI-E PLACA DE REDE SEM FIO PCI-E. - INTERFACE: PCI EXPRESS - TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL - GANHO DE ANTENA: 2DBI - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ - MODOS WIRELES	UN	KNUP	50	74,00	3.700,00
49	936036	ADAPTADOR DE REDE CABEADA. - INTERFACE: PCI EXPRESS - TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL - GANHO DE ANTENA: 2DBI - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ - MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTUR	UN	KNUP	50	98,00	4.900,00
51	936038	TESTADOR DE CABOS FUNÇÕES: TESTE DE CABOS COM CONEXÕES RJ11/RJ45/USB/BNC: CABOS RJ-11 COM CONECTORES MACHOS, DE 2 A 6 CONDUTORES, CABOS LAN UTP E STP, COM PLUGUE MACHO RJ-45 (EIA/TIA 568) CABOS USB COM PLUGUE CHATO TIPO A EM UMA EXTREMIDADE.	UN	KNUP	02	99,00	198,00
52	936039	WEBCAM HD. - VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO - CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS - FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE) - MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	UN	KAPBOM	50	99,00	4.950,00
58	936045	RÉGUA PARA RACK DE 19 POLEGADAS COM 8 TOMADAS NA FRENTE CABO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 14.136 DA ABNT E CERTIFICADO PELO INMETRO DPS CLASSE III CHAVE LIGA/DESLIGA VOLTÍMETRO DIGITAL BIVOLT 127V/220V FREQUÊNCIA 50/60HZ ATENUAÇÃO 5DB A 3	UN	ECOSTIK	10	78,00	780,00
61	936048	KIT PORCA GAIOLA COMPOSTO POR UM PARAFUSO CABEÇA PHILIPS PAINELA M5 (ESPESSURA DA ROSCA) X 15MM (COMPRIMENTO DA ROSCA) E UMA PORCA COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO TIPO GAIOLA CONJUNTO REVESTIDO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA ABS	UN	REDRACK	05	46,00	230,00
66	936053	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL 4T 498CC 7KW MONO BIVOLT + PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO TRIFÁSICO MOTOR DE 14HP. OFERECENDO MAIOR POTÊNCIA - 02 ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE - COM 04 RODAS, SENDO 02 FIXAS E 2 DIRECIONAIS COM TRAVA - ACOMPAN	UN	GERANAZA	04	12.499,00	49.996,00
67	936054	TOMADA SISTEMA X CAT6 RJ45 - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	UN	ILUME	100	33,00	3.300,00
68	936055	NOBREAK SENOIDAL 3000 VA / 2100 W ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO / SAÍDA: 120 V 7 TOMADAS DE SAÍDA (6 x 10 A E 1 x 20 A) 4 BATERIAS SELADAS DE 12 V 9 AH 8 NÍVEIS DE PROTEÇÃO EXPANSÃO DE AUTONOMIA: 4 BATERIAS EXTERNAS 12 V EM SÉRIE (48 V) VIA CONECTOR SB	UN	SMS	10	48,00	480,00
73	936060	SUPRIMENTO MAGENTA: 1 REFIL DE TINTA MAGENTA (APROX. 5.000 PÁGINAS) DE ACORDO COM A IMPRESSORA ADQUIRIDA	UN	BROTHER	50	98,00	4.900,00
74	936061	SUPRIMENTO CIANO: 1 REFIL DE TINTA CIANO (APROX. 5.000 PÁGINAS) DE ACORDO COM A IMPRESSORA ADQUIRIDA.	UN	BROTHER	50	98,00	4.900,00
75	936062	SUPRIMENTO AMARELO: 1 REFIL DE TINTA AMARELA (APROX. 5.000 PÁGINAS) DE ACORDO COM A IMPRESSORA ADQUIRIDA.	UN	BROTHER	50	98,00	4.900,00
76	936063	SUPRIMENTO PRETO: 2 REFIS DE TINTA PRETA DE ULTRA RENDIMENTO	UN	BROTHER	50	98,00	4.900,00

		(APROX. 7.500 PÁGINAS CADA) DE ACORDO COM A IMPRESSORA ADQUIRIDA.					
77	936064	BATERIA PARA NOBREAK DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 6 X 15 X 9 CENTÍMETROS TENSÃO: 12 VOLTS PESO: 2KG NÚMERO DE CÉLULAS: 1 SUPERIOR OU IGUAL A BATERIA MOURA SELADA VRLA 12V 7AH ESTACIONARIA 12MVA-7	UN	UNIPOWER	30	84,00	2.520,00
78	936065	CONSOLE CONTROLADOR DE CONEXÕES DIMENSÕES: 442,4 X 43,7 X 285,6 MM PESO: 3,9 KG MATERIAL DO GABINETE ALUMÍNIO CNC, AÇO SGCC MATERIAL DA MONTAGEM: MONTAGEM EM RACK DE AÇO SGCC HARDWARE: PROCESSADOR/ QUAD-CORE ARM® CORTEX®-A57 DE 1.7 GHZ MEMÓRIA DO SI	UN	TP-LINK	05	2.500,00	12.500,00
80	936067	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS 1L	UN	IMPLASTEC	30	49,00	1.470,00
81	936068	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR EM BLISTER CONDUTIVIDADE TÉRMICA 8 (W / MK) GRAVIDADE ESPECÍFICA 2,6 (G / CM3) (25 ° C) VOLUME 1.5ML SIMILAR OU SUPERIOR A PASTA TÉRMICA COOLER MASTER MASTERGEL PRO	UN	HALNZIYE	30	95,00	2.850,00
82	936069	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR EM POTE PENETRAÇÃO (MM/10 S): 265-295 OU 220-250 (1/10 MM) ADITIVO: PRATA COLOIDAL # CONSISTÊNCIA NLGI: 2 OU 3 EXSUDAÇÃO: 0, 4 % COMPONENTE BÁSICO: SILICONE MODIFICADO CONDUTIVIDADE TÉRMICA (W/MK): 1, 2 W/MK (NORMA TÉCN	UN	IMPLASTEC	20	52,00	1.040,00
83	936070	PLASTIFICADORA POTÊNCIA: 500W TENSÃO: BIVOLT OU 220 TEMPERATURA: 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 300MM DIMENSÕES: 510 X 200 X 120MM.	UN	NAGANO	05	703,00	3.515,00
84	936071	POLASEAL ? PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 100 LÂMINAS	UN	MARES	20	138,54	2.770,80
85	936072	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO ? CARTÕES ? POUCH FILM ? 100 LÂMINAS	UN	POLASEAL	50	146,00	7.300,00
						Total	173.132,18

Vencedor: EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 06.208.638/0001-07

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO MOURA, Nº 102, CENTRO, ALAGOINHAS/BA

Representante: EMERSON FILADELFO FERRAZ

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
30	936017	PENDRIVE - SD 128 GB ARMAZENAMENTO DE 128 GIBABYTES - DESEMPENHO - VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 80MB/S DIMENSÕES APROX. 0,94 POL. X 1,25 POL. (24MMX32MMX2,1MM) TEMP. OPERACIONAL-13 ° F(-25 ° C A 85 ° C) TEMPERATURA DE ARMAZ. - 40° F A 185 ° F (-40° C A	UN	MASTERDRIVE	30	64,00	1.920,00
						Total	1.920,00

Vencedor: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Endereço: AV LIBERDADE, Nº 3230, SESI, BAYEUX/PB

Representante: GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
6	935993	ESTABILIZADOR: 300W BIVOLT 110/220V	UN	FORCELINE	20	133,69	2.673,80
						Total	2.673,80

Vencedor: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 44.173.856/0001-34

Endereço: R GILBERTO ROBERTO GOMES, Nº 25, CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN

Representante: JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
7	935994	ESTABILIZADOR 500WATT BIVOLT 115V/220V	UN	COLETEK	15	143,13	2.146,95
24	936011	MOUSE ÓPTICO (PRETO) ESPECIFICAÇÃO: MOUSE ÓPTICO USB, SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO, RESOLUÇÃO: 1200 DPI	UN	EXBOM	50	6,70	335,00
31	936018	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TOMADAS CONVENCIONAIS 3 PINOS POTÊNCIA: 90W VOLTAGEM DE ENTRADA: 100V - 240V AC VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V /16V /18V/ 19V/ 20V, 4.5A MAX 24V 3.75A MAX COMPATÍVEL COM: ACER, COMPAQ, DELL, FUJITSU, HITA	UN	TOMATE	25	38,50	962,50
38	936025	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 AD4	UN	KANUP	20	17,67	353,40
44	936031	ROTEADOR COM 4 PORTAS LAN 10/100MBPS 1 PORTA WAN 10/100MBPS COM 5 ANTENAS OU MAIS SENDO 3 ANTENAS DE 2.4GHZ 2 ANTENAS DE 5GHZ, VELOCIDADES WIRELESS DE 450MBPS(2.4GHZ) COMPATÍVELS COM	UN	TPLINK	30	197,66	5.929,80

		OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10 MAC OS,					
55	936042	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE - TIPO: FECHADO PADRAO 19 EM PAREDE UTILIZACAO: EQUIPAMENTOS DE REDE MATERIA-PRIMA: ACO CAPACIDADE: 5U DIMENSOES: 19 X 5U(ALT) X 580MM(PROFUNDIDADE). COMPLEMENTO: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RACK FECHADO PADRAO 19 EM	UN	MAX ELETRO	10	598,24	5.982,40
57	936044	PATCH PANEL - CATEGORIA: CAT6 PORTAS: 24P COR: PRETO ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45 COMPATÍVEL COM REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS	UN	SECLAN	10	253,64	2.536,40
59	936046	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U NORMAS: ANSI/TIA-569-C - EIA/ECA-310-E CAT.6 - (24 CABOS) MATERIAL: AÇO SAE1020 ESPESSURA DA CHAPA: 1,2MM ESPESSURA DA TINTA: 0,1MM TIPO DE PINTURA: EPÓXI Pó DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS COR: PRETO DIMENSÕES: 6	UN	MAX ELETRO	10	28,08	280,80
						Total	18.527,25

Vencedor: CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 49.914.417/0001-59

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 281, CENTRO, SAPIRANGA/RS

Representante: DENIZE RODRIGUES SUTEL

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
9	935996	CABO USB MATERIAL: COBRE + RESINA SINTÉTICA, COR: PRETO, PLUG: PLUGUE MACHO AO MACHO B, COMPRIMENTO: 3 M/118.11IN, PACOTE INCLUI: 1 * CABO USB	UN	EXBOM	20	6,00	120,00
33	936020	CAIXA DE SOM PORTÁTIL 5W RMS P2 USB P/ PC E NOTEBOOK	UN	ALLTOMEX	50	20,00	1.000,00
41	936028	DESENCAPADOR DE CABOS UNIVERSAL, 9PO, PRETO	UN	PLUS CABLE	02	22,00	44,00
50	936037	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB. ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: USB 2.0 - TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL - GANHO MÍNIMO DA ANTENA: 4DBI PADRÕES WIRELESS: - IEEE 802.11N - IEEE 802.11G - IEEE 802.11B TAXA DO SINAL: - 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) - 11G	UN	WIFIN	50	18,00	900,00
57	936044	PATCH PANEL - CATEGORIA: CAT6 PORTAS: 24P COR: PRETO ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45 COMPATÍVEL COM REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS	UN	0	10	260,00	2.600,00
60	936047	TAMPA CEGA FRENTE FALSA 1U PARA RACK 19 Painéis frontais Fixação Horizontal Cor: Preto Material: Aço Espessura do aço: 1,5mm	UN	FIBRACEM	10	12,00	120,00
62	936049	ROLO DE VELCRO PRETO COM 20MM DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO DA CENTRAL CABOS, IDEAL PARA ORGANIZAR CABOS EM GERAL.	UN	UNICASERV	20	16,00	320,00
63	936050	PATCH CORD TAMANHO: 50CM CATEGORIA: CAT.6 PADRÃO DE MONTAGEM: EIA/TIA 568º OU 568B CONECTOR RJ-45 BITOLA: 24 AWG TIPO DO CABO: U/UTP CAT.6 CAPAS INJETADAS PARA EVITAR ?FADIGA NO CABO? EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO TIPO DE CONDUTOR: 100% COBRE QUANTIDAD	UN	PLUS CABLE	50	9,00	450,00
64	936051	PATCH CORD TAMANHO: 2,5M CATEGORIA: CAT.6 PADRÃO DE MONTAGEM: EIA/TIA 568º OU 568B CONECTOR RJ-45 BITOLA: SOHOPLUS 24 AWG / GIGALAN 23 AWG TIPO DO CABO: U/UTP CAT.6 CAPAS INJETADAS	UN	PLUS CABLE	30	20,00	600,00

		PARA EVITAR ?FADIGA NO CABO? EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO TIPO DE CONDU					
65	936052	TOMADA RJ45 2 X 4 COM PLACA LIZ TOMADA RJ45 2X4 C/PL LIZ BR S/PARAFUSO APARENTE-MODULAR DIMENSÕES 17CMX13CMX9CM 60G	UN	ILUMI	100	29,00	2.900,00
						Total	9.054,00

Vencedor: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ: 31.070.939/0001-56

Endereço: R EURIPEDES TAVARES, Nº 312, TAMBIA, JOAO PESSOA/PB

Representante: NAPOLEAO ROSAS DE LIMA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
16	936003	PROCESSADOR I3 OU SIMILAR - 3240 CACHE 3 MB 3.40GHZ LGA 1155 ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DO PROCESSADOR I3 - 3240 CACHE: 3MB	UN	CORE I3	15	190,00	2.850,00
17	936004	PROCESSADOR I3 OU SIMILAR - 4170 CACHE 3MB 3.70GHZ LGA 1150 ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DO PROCESSADOR: I3 - 4170 CACHE: 3 MB	UN	CORE I3	15	190,00	2.850,00
46	936033	PLACA DE REDE CABEADA PCI. - CABEADA (ADAPTADOR RJ45) - PCI - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 8.1 - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3X - TAXA DE TRANSMISSÃO: 10/1000 MBPS	UN	TG-3468 PCI-E	50	89,00	4.450,00
						Total	10.150,00

Vencedor: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Endereço: AV LIBERDADE, Nº 3230, SESI, BAYEUX/PB

Representante: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
23	936010	MEMORIA DDR4 8G - 3.200 ESPECIFICAÇÃO: MEMORIA DDR4 8G - 3.200 MHZ	UN	STROND	30	114,00	3.420,00
53	936040	ACCESS POINT: NETWORKING PORTA DE INTERFACE ETHERNET: (1) 10/100/1000 BOTÕES DE RESET TEMPERATURA OPERACIONAL -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F) UMIDADE DE OPERAÇÃO 5 A 95%, SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC. SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTE	UN	RELEE WB140	15	139,00	2.085,00
						Total	5.505,00

Vencedor: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.115.345/0001-53

Endereço: R FORNACIARI, Nº 82, CAICARAS, BELO HORIZONTE/MG

Representante: WILSON LEMOS DE CARVALHO FILHO

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
12	935999	CONECTORES RJ45 CAT6 CABO REDE LAN CONECTORES RJ45 SÃO PARA CABO REDONDO, COM OURO CONTATOS PARA A MELHOR CONEXÃO POSSÍVEL BANHADO. FABRICADOS A PARTIR DE UM LÍDER NA INDÚSTRIA DE CABOS DE REDE	CX	SECCON	05	5,00	25,00
54	936041	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE - TIPO: FECHADO PADRAO 19 DE PISO UTILIZACAO: EQUIPAMENTOS DE REDE MATERIA-PRIMA: ACO CAPACIDADE: 24U DIMENSOES: 19 X 24U(ALT) X 670MM(PROFUNDIDADE). COMPLEMENTO: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RACK FECHADO PADRAO 19? PI	UN	MAXI	10	1.000,00	10.000,00
56	936043	ROTERBOARD QUAD CORE 1400 MHZ MEMORIA 1GB RAM ENTRADA POE PASSIVO 10 PORTAS GIGABITE 1 PORTA SFP+	UN	MAXI	10	600,00	6.000,00
						Total	16.025,00

Vencedor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 40.708.647/0001-97

Endereço: AV CANAA, Nº 3000, SETOR 01, ARIQUEMES/RO

Representante: DANILO LESSA BERNARDINELI							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
13	936000	PROCESSADOR I7 OU SIMILAR, NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ. ESPECIFICAÇÃO: 8 MB DE CACHE, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA 4,0 GHZ LGA 1150.	UN	INTEL	15	475,00	7.125,00
14	936001	PROCESSADOR I5 OU SIMILAR, NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,5 GHZ. ESPECIFICAÇÃO: CACHE DE 6 MB, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,5 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA 3,9 GHZ, LGA 1150	UN	INTEL	15	254,00	3.810,00
15	936002	PROCESSADOR I3 OU SIMILAR - 7100 3.9 GHZ. ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DO PROCESSADOR: I3 - 7100 CACHE: 3 MB	UN	INTEL	15	288,00	4.320,00
						Total	15.255,00
Vencedor: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA							
CNPJ: 35.779.785/0002-08							
Endereço: AV OCEANIA, Nº S/N, IGUAPE, ILHEUS/BA							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
20	936007	MEMORIA DDR4 8G ESPECIFICAÇÃO: MEMORIA DDR4 8G - 1.600 MHZ	UN	PROSMART	30	90,00	2.700,00
21	936008	MEMORIA DDR4 8G - 2.133 MHZ ESPECIFICAÇÃO: MEMORIA DDR4 8G - 2.133	UN	PROSMART	30	82,00	2.460,00
22	936009	MEMORIA DDR4 8G - 2.667 ESPECIFICAÇÃO: MEMORIA DDR4 8G 2.667 MHZ	UN	PROSMART	30	83,00	2.490,00
42	936029	TECLADO USB TECLADO PARA COMPUTADOR, COR PRETA, PADRÃO ABNT-2, CONECTOR PADRÃO USB, COM TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1.25 M, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR	UN	PROSMART	50	15,80	790,00
						Total	8.440,00
Vencedor: ENOQUE INFORMATICA LTDA							
CNPJ: 16.677.622/0001-99							
Endereço: ST SHIN QL 1 CJ 7 LT 6, Nº S/N, LAGO NORTE, BRASILIA/DF							
Representante: CLAUDIANE DOS SANTOS AZEVEDO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
26	936013	SWITCH 5 PORTAS POE GERENCIÁVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES 107.16 X 70.15 X 21.17 MM, PESO 150G, INTERFACES REDE POE DE ENTRADA GERENCIAMENTO (5) PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS, POE (PINOS 1, 2+ 3, 6-), ETHERNET IN-BAND.	UN	TP-LINK	30	350,00	10.500,00
27	936014	SWITCH 16 POE 8 PORTAS RJ-45 DE 1G COM SUPORTE A POE+ 8 PORTAS RJ-45 DE 1G 2 PORTAS SFP DE 1G POTÊNCIA TOTAL POE DE 42W TELA TOUCH LCM DE 1.3 COM SUPORTE A REALIDADE AUMENTADA	UN	TP-LINK	20	2.250,00	45.000,00
28	936015	SWITCH DE CAMADA 2 COM 24 PORTAS E VENTILAÇÃO SILENCIOSA. 24 PORTAS RJ-45 DE 1G 02 PORTAS SFP DE 1G TELA LCM TOUCH DE 1.3 COM REALIDADE AUMENTADA (AR) DIMENSÕES: 442,4 X 200 X 43,7 MM PESO SEM BRAÇADEIRA: 2,70 KG COM BRAÇADEIRA: 2,79 KG	UN	TP-LINK	15	2.800,00	42.000,00
71	936058	ACCESS POINT TECNOLOGIA WI-FI 5 802.11AC WAVE 2 BANDA DE 5 GHZ (4X4 MU-MIMO) COM THROUGHPUT DE ATÉ 1.7 GBPS BANDA DE 2.4 GHZ (4X4 MIMO) COM THROUGHPUT DE ATÉ 800 MBPS ALIMENTADO VIA POE+ 2 PORTAS RJ-45 GBE 1 PORTA USB ALIMENTADO VIA POE+ E POSSUI DU	UN	TP-LINK	15	900,00	13.500,00
						Total	111.000,00
Vencedor: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.							
CNPJ: 08.281.458/0001-78							

Endereço: RUA OLIMPIO VIDAL TEIXEIRA, Nº 1150, PROGRESSO, SAO BENTO DO SUL/SC							
Representante: GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
29	936016	PENDRIVE - SD 64 GB ARMAZENAMENTO DE 64 GIBABYTES - DESEMPENHO - VELOCIDADE DE LEITURA MININA DE 80MB/S DIMENSÕES APROX. 0,94 POL. X 1,25 POL. (24MMX32MMX2,1MM) TEMP. OPERACIONAL-13 ° F(-25 °C A 85 °C) TEMPERATURA DE ARMAZ. - 40° F A 185 ° F (-40° C A 8	UN	SOMNAMBULIST	40	29,00	1.160,00
						Total	1.160,00
Vencedor: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 37.653.978/0001-62							
Endereço: AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, Nº 1525, VISTA BELA, ASSU/RN							
Representante: HELLEN CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
69	936056	NOBREAK RACK 19 2U QUADRI 1200VA ENTRADA TRIVOLT SAÍDA 115V 2 BAT 7AH ENGATE E USB 8 TOMADAS TECNOLOGIA TRUE RMS QUE PERMITE SER LIGADO EM GERADORES E REDES DISTRORCIDAS ESTABILIZADOR INTERNO INCORPORADO QUE REGULA COM PRECISÃO DIGITAL OS LIMITES DA TENS	UN	RAGTECH	10	1.672,11	16.721,10
						Total	16.721,10
Vencedor: TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA							
CNPJ: 08.619.872/0001-44							
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE GONCALVES DA CUNHA, Nº 679, CENTRO, ENTRE RIOS DE MINAS/MG							
Representante: SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
79	936066	SERVIDOR PROCESSADOR: INTEL XEON SILVER 4309Y (2.8 GHZ, 8 NÚCLEOS/16 THREADS, 0.4GT/S, 12M CACHE, TURBO, TDP 105W DDR4-2666) MEMÓRIA: 32GB DE MEMÓRIA (1X 16GB), 2.666 MHZ RDIMM, 24 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4, RDIMM NO TOTAL, EXPANSÍVEL ATÉ 1.5TB DE MEMÓRIA	UN	TECZAP	03	68.400,00	205.200,00
						Total	205.200,00
Vencedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA							
CNPJ: 19.729.347/0001-06							
Endereço: RUA HUMBERTO MATTANA, Nº 822, CAPAO DA IMBUIA, CURITIBA/PR							
Representante: HENRIQUE KOLTUN AJUZ							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
86	936073	SCANNER ALTURA DO PRODUTO: ?3.4 POLEGADAS LARGURA DO PRODUTO: ?3.9 POLEGADAS TECNOLOGIA DE CONEXÃO ?WI-FI, USB PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO: 802.11BGN VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE): ?A+ POTÊNCIA EM WATTS: ?9	UN	BROTHER	05	2.000,00	10.000,00
						Total	10.000,00

Valor total da contratação R\$ 798.169,63. Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15/12/2023.
 Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
 PREGOEIRO(A)

IPREV**PORTARIAN.º 058, de 18 de dezembro de 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 509/2023- IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora IRENE EUNICE DE ARAÚJO, matrícula nº 6527, ocupante do cargo de Professora NII E- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, caput e incisos I a IV, parágrafo único, da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CRFB e art. 61, I a IV, parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, esse último com redação original, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;
- 10% (dez por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99 e
- 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária fundada no art. 46, I, da lei nº 810/1999 c/c arts. 1º e 2º, caput e §§, da Lei nº 2.119/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIAN.º 059, de 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 462/2023- IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora LAURA REJANE DOS SANTOS QUERINO, matrícula nº 5390, ocupante do cargo de Professora NI - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, caput e incisos I a IV, parágrafo único, da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CRFB e art. 61, I a IV, parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, esse último com redação original, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999 e
- 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária fundada no art. 46, I, da lei nº 810/1999 c/c arts. 1º e 2º, caput e §§, da Lei nº 2.119/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

SAAE**PORTARIA Nº 142/2023/SAAE/SGA, de 18 de dezembro de 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valência de Oliveira Simões, matrícula n.º 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 30.11.2023 a 14.12.2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br